



2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF n° 884.921.920-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, MARCELLE XAVIER LACOURT LTDA - FUNFISIO, inscrita no CNPJ n° 14.993.629/0001-94, com sede na Rua Paissandú, 765, Centro, cidade de Passo Fundo/RS, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de julho a 28 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 011/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS	MARCELLE XAVIER LACOURT LTDA - FUNFISIO		
Contratante		Contratada	
Testemunhas:			
1°			
2°			